



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332=CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

DECRETO N.º 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR FINANCEIRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA – VFMR.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando que vigora no Município o Valor Financeiro Municipal de Referência – VFMR, como base referencial para a cobrança de tributos, multas e preços públicos e etc;

Considerando que nos termos do Parágrafo Único do artigo 325, da Lei Complementar n.º 005, de 04/10/2005 (CTM), determina a atualização do Valor Financeiro Municipal de Referência – VFMR, pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE;

Considerando que o IPC/FIPE computado a partir de 1º de janeiro de 2021 e acumulado até 31 de dezembro de 2021 é da ordem de 9,73%.

DECRETA:-

Art. 1º - O valor do VFMR, aprovado pelo artigo 325, da Lei Complementar n.º. 005, de 04/10/2005 (CTM), fica atualizado em 9,73%, a partir de 1º de janeiro de 2022, passando a ser R\$ 80,38 (Oitenta reais, trinta e oito centavos).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 10 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento